

Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024)

Institutional Disagreements and Conflicts in Water and Basic Sanitation Management in Petrolina (PE) (2014-2024)

40

<https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Juciene Ferreira Lima

cyenelima@gmail.com

Universidade de Pernambuco

Petrolina – Pernambuco - Brasil

<https://orcid.org/0009-0000-6730-5958>

Geilson Brito de Castro

geilson.brito.castro@gmail.com

Universidade de Pernambuco

Petrolina – Pernambuco - Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-2124-9409>

Sidclay Cordeiro Pereira

sidclay.pereira@upe.br

Universidade de Pernambuco

Petrolina – Pernambuco - Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-4916-8969>

Submetido 07.11.2024

Aceito em 24.11.2025

Resumo:

Esta pesquisa é oriunda, inicialmente, da constatação de uma relação conflituosa entre as últimas gestões municipais de Petrolina (PE) com a empresa prestadora de serviços de abastecimento de água e saneamento básico, a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA). Nesse sentido, este trabalho objetivou sistematizar e analisar a gestão hídrica em Petrolina, através da contextualização das instabilidades institucionais no processo de gestão hídrica e do saneamento básico na sede municipal entre os anos de 2014 e 2024. Como

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



metodologia, fez-se uma pesquisa documental, consultando publicações de órgãos governamentais, na busca de dados sobre a administração da água e do saneamento municipal urbano em Petrolina, bem como a busca de informações sobre esse processo que estavam difusas em sites e blogs locais. As informações e dados coletados foram sistematizados cronologicamente e, sempre que necessário, as versões da gestão municipal e da COMPESA foram confrontadas. Constatou-se, então, a existência de conflitos institucionais que vem afetando, sobremaneira, a qualidade dos serviços prestados à população da sede municipal, impactando diretamente no cotidiano da cidade. Esse processo parece estar longe de finalizar, uma vez que o debate sobre a privatização da empresa prestadora de serviço de água e saneamento se intensificou recentemente, bem como não se vislumbra uma mediação entre eles.

Palavras-chave: Semiárido; Pernambuco; COMPESA.

Abstract:

This research initially stemmed from the observation of a conflictual relationship between the most recent municipal administrations of Petrolina, Pernambuco, and the water supply and sanitation service provider, Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA). Therefore, this study aimed to systematize and analyze water management in Petrolina by contextualizing the institutional instabilities in the water and sanitation management process in the municipality between 2014 and 2024. The methodology involved documentary research, consulting government agency publications, seeking data on water and sanitation management in Petrolina, as well as disseminated information about this process on local websites and blogs. The information and data collected were systematized chronologically, and, whenever necessary, the versions of the municipal administration and COMPESA were compared. Institutional conflicts were then identified, significantly affecting the quality of services provided to the population of the municipal headquarters, directly impacting the city's daily life. This process appears far from over, as the debate over the privatization of the water and sanitation service provider has recently intensified, and there is no prospect of mediation between them.

Keywords: Semi-arid; Pernambuco; COMPESA.

Introdução

O processo de gestão hídrica em escala municipal está ligado ao do saneamento básico, uma vez que via de regra é a mesma concessionária que desempenha esses serviços. Esse contexto é observado no maior município do Estado de Pernambuco e, atualmente, o terceiro mais populoso. Localizado há 746,556 km da capital, Recife, Petrolina deu um salto populacional de 1970, com 60.000 habitantes para 386.791 em 2022. A unidade

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



administrativa do município é composta pela Sede, pelos distritos de Curral Queimado, Rajada e pelos povoados de Cristália, Nova Descoberta, Tapera, Izacolândia, Pedrinhas, Uruás, Lagoa dos Carneiros e Caatinginha (IBGE, 2022).

A gestão hídrica e do saneamento básico em Petrolina possuem um histórico recente de conflitos entre as gestões municipais e a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), empresa de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 6.307 de 29 de julho de 1971 com o intuito de gerir, independentemente, os projetos do Plano Nacional de Saneamento (Planasa). Essa concessão de contrato foi dada pela prefeitura do município em 6 de novembro de 1975 para ser a prestadora de serviços de saneamento básico, distribuição de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário (Brasil, 2004).

Compreende-se que a gestão hídrica e o saneamento básico apresentam a utilização de leis, regulações e instituições. Isso ocorre em escalas distintas como a local, estadual, regional e nacional. Refere-se ainda às políticas e ações governamentais que podem articular redes de influência, incluindo mercados internacionais, o setor privado e a sociedade civil, os quais são influenciados pelos sistemas políticos nos quais se inserem (Jacobi, 2009; 2012; Pereira, 2019).

Tendo em mente a necessidade de contextualizar as espacialidades e temporalidades da relação entre as gestões municipais e a COMPESA, o presente trabalho objetiva compreender, em uma escala local, a gestão da água e do saneamento básico em Petrolina, a partir do caso da sede da cidade no período de 2014 a 2024. Essa proposta surge também como uma necessidade de historicizar esses conflitos, uma vez que, no debate municipal, existe sempre a perspectiva de que a população não compreende o papel de cada instituição, assim como a prerrogativa de culpar o “outro” é prática cotidiana.

Como metodologia, fez-se uso da pesquisa bibliográfica e documental, aqui entendida como a consulta aos documentos de onde se extrai informação factual (estatísticas ou material bruto de conversação verbal como uma declaração ministerial ou não verbal como um voto, uma visita, etc.) ou as opiniões ou conclusões científicas que servirão de apoio à argumentação (Mace, 1992).

Foram estabelecidos três critérios de seleção documental. Primeiramente, o período de estudo entre 2020 2024; em segundo lugar, as instituições que atuam diretamente no processo,

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

a saber a Prefeitura Municipal de Petrolina e a COMPESA e, por fim, os repositórios das informações, *sites* governamentais das instituições pesquisadas, bem como veículos de imprensa regional e local em *blogs* que se apresentam como independentes, buscando evitar, assim, veículos de propaganda institucional.

As informações foram coletadas a partir dos repositórios, seguindo as palavras-chave: saneamento, interrupção no fornecimento d'água, conflito, Petrolina e urbano. Uma vez selecionadas, foram organizadas cronologicamente em categorias em um único documento. Em seguida, as informações foram selecionadas para construir a linha temporal dos conflitos, buscando equidade nos pontos de vistas institucionais. O amálgama das informações coletadas permitiu construir, de maneira inédita, o trabalho que aqui se apresenta.

Nesse sentido, sua divisão consiste em apresentar, primeiramente, o histórico da busca por um sistema de abastecimento e saneamento básico na cidade de Petrolina e a sua relação até os dias atuais com a COMPESA. Em seguida, apresenta-se a série de conflitos entre a gestão municipal e a companhia de saneamento quanto à gestão hídrica e, por último, abre-se o debate sobre o processo de privatização que vem crescendo recentemente..

1. Contextualizando a gestão hídrica em Petrolina

Localizada em uma das bacias hidrográficas mais importantes do Brasil, a do Rio São Francisco, Petrolina possui uma forte e profunda ligação com o rio que se materializa no agronegócio como um dos maiores atrativos de capital financeiro/comercial e, consequentemente, de trânsito de pessoas. Tal crescimento contribuiu para a consolidação da cidade como um pólo de atração de comércio e serviços, principalmente de saúde e educação. Assim, ao passo que a população aumenta, as demandas e os problemas estruturais urbanos emergem, tais como no saneamento básico e abastecimento de água.

De acordo com o Plano de Saneamento Básico do Município de Petrolina elaborado pela Quíron (2011), o histórico desarranjo de gastos de verba pública no setor de saneamento nos anos 60 era grande e causava insatisfação na população. Nesse contexto, aparece a COMPESA, ligada ao Estado de Pernambuco e tendo sua regulação feita pela Agência

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

Reguladora de Pernambuco (ARPE) (COMPESA, 2020, p. 11). No contexto petrolinense, a atuação da COMPESA deu-se, inicialmente, a partir da Lei 09/72 que autorizava a empresa a:

[...] fixar, revisar e arrecadar, diretamente ou por intermédio das subsidiárias, as tarifas referentes aos serviços de água e esgoto sanitários explorados no Município de modo que permitam atender as despesas operacionais de manutenção, depreciação, pagamento das amortizações dos investimentos, juros e outras despesas financeiras, e ainda no acúmulo de reservas para expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Galindo, 2016, p.28).

A autorização inicial tinha oito artigos, e nenhum deles se referia a “planos, planejamentos e regulação”, como também não havia parâmetros de qualidade dos serviços, tampouco concorrência. Logo depois, seguindo a Lei Municipal 09/72 de anuência, o contrato de concessão foi consolidado definitivamente no ano de 1975, dando-lhe assim, o “direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, industrialmente, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água e esgoto no Município por 50 anos” (Galindo, 2016, p. 28-29),

Em Petrolina, na tentativa de municipalizar os serviços de água e esgoto, foi criada em 2002 a empresa Águas de Petrolina, por meio de ata com as assinaturas de lideranças comunitárias na câmara legislativa (Carmo, 2018). No ano de 2003, foi lançado o edital de licitação que tiraria o poder das mãos do Estado, objetivando a transferência de 100% das ações da Águas de Petrolina, mas não obtiveram sucesso devido à falta de interessados no contrato. No mesmo ano, houve a primeira tentativa de encerramento de contrato com a estatal prestadora dos serviços de saneamento, “tendo o Município de Petrolina e a COMPESA firmado Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Concessão”. Contudo, o acordo não foi efetivado (Almeida, 2018).

Em 2006, a prefeitura conseguiu o direito, no Supremo Tribunal Federal (STF), de operar seu próprio sistema de saneamento e abastecimento hídrico. Entretanto, em 2007, com entrada em exercício do vice-prefeito, contratou-se novamente a COMPESA, segundo a Lei 2039/2007 e houve a retomada das ações de retirada da sua concessão com a nova candidatura que era adversária ao Governo do Estado nos anos de 2009-2012 (Almeida, 2018). Nesse período, houve ainda a recriação da empresa Águas de Petrolina, bem como a anulação contratual de concessão em 2012 com a estatal pernambucana, posto no decreto de número

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

160 de 30 de junho do mesmo ano. Essa proposta veio a partir do novo Plano de Saneamento Básico do Município (PSBM) apresentado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina (ARMUP).

Criada pela Lei Complementar municipal Nº 1.241 de 16 de maio de 2003 e com o propósito de administrar, regular e fiscalizar os serviços públicos outorgados, a ARMUP exerce um papel importante nos dias atuais no que se refere ao atendimento dos interesses da população e, principalmente, em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Petrolina, 2003).

2. A gestão municipal e a COMPESA: entre críticas e conflitos

O ano de 2012 foi importante para moldar a forma como a Prefeitura de Petrolina vinha lidando com a atuação da COMPESA na cidade. O gabinete do prefeito determinou, por meio do Decreto n.º 137/2012, a perda do direito da estatal pernambucana de operar em Petrolina e a abertura de um edital público que concedesse à outra empresa o direito de gerir os serviços de saneamento. Declarou ainda ser nula a decisão do chamado “Termo Aditivo” de 2007 ao celebrar o contrato de concessão dos serviços públicos de saneamento outorgado à companhia por meio do Decreto nº 160, de 30 de julho de 2012 (Petrolina, 2012).

Após cinco anos da homologação dos decretos municipais, a prefeitura viu o parecer favorável do procurador geral da república como uma conquista em meio à crise política do saneamento na cidade. No requerimento, o procurador defendeu a suspensão do contrato da COMPESA, considerando ser um direito do município “organizar e prestar serviço público” aos petrolinenses (Melo Jr., 2016).

Concernente ao requerimento, no dia 29 de junho de 2016, o presidente do STF atendeu ao pedido feito pelo Município de Petrolina para administrar e ter o direito de dar continuidade ao processo licitatório de uma instituição que atuasse na prestação de serviços de água e esgoto, visto que, outrora, a COMPESA e o Estado de Pernambuco conseguiram no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE), em primeira instância, suspender os Decretos n.º 137/2012 e 160/2012, e o certame de concorrência (BRASIL, 2016).

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

2.1. Responsabilidades e acusações: compreendendo os conflitos recentes

Em 2018, tem-se a abertura de um edital para que as empresas públicas e privadas pudessem preparar estudos técnicos ligados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Petrolina. A partir desse ponto, foram traçados aqui os embates que permeiam a disputa pelo direito de gerenciar esses serviços básicos no município.

Abrindo a agenda de ações conflitantes entre as instituições mencionadas anteriormente, nos meses de maio e junho de 2018, a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) e a ARMUP multaram a COMPESA em um total R\$20 milhões por despejar esgoto no Rio São Francisco. A primeira multa foi concernente a uma ligação clandestina encontrada pela AMMA nos bairros Atrás da Banca e Orla II, justamente onde estava sendo realizada uma obra da COMPESA. A segunda multa foi aplicada pela ARMUP no mês seguinte, proveniente de uma falta de tratamento na Estação Elevatória do bairro Pedra Linda, sendo que, segundo a agência, a Companhia já havia sido notificada anteriormente sobre a situação no local (G1 Petrolina, 2018).

Vale ressaltar, que as essas ações punitivas são referentes a quem comete infrações ao meio ambiente, e estão previstas nos decretos federais de Nº 6.938/81 e 6.514/08. Esse último, no ano seguinte, teve o seu conteúdo alterado no decreto 9.760/19, buscando trazer um viés mais conciliativo para as sanções dispostas no decreto anterior (Burmann, 2019).

Assim, um ano após ser anunciado, o processo licitatório dos serviços de água e esgoto, a prefeitura junto ao Ministério Público Federal (MPF) e a COMPESA, se reuniram para discutir o destino do saneamento. Na ocasião, a administração municipal apresentou insatisfação na condução dos serviços prestados pela atual concessionária ao explicar que parte do que é arrecadado na conta de água e esgoto não é aplicado em Petrolina. Também foi apontada a ausência total no atendimento da COMPESA na zona rural e a falta de cobertura nos bairros e nos conjuntos habitacionais (Blog Waldiney Passos, 2019).

Já nos meses seguintes, os conflitos aumentaram, uma vez que a gestão municipal divulgou que investiria cerca de R\$ 6 milhões para recuperar o saneamento da localidade da Bacia Dom Avelar, já que a responsável pela obra “ainda se recusa a utilizar um empréstimo

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



de R\$ 38 milhões disponível junto à Caixa Econômica Federal e intermediado pelo prefeito [...] para resolver os problemas da cidade”. Segundo a matéria divulgada em maio, a obra previa acabar com os “problemas de esgotamento em bairros como Dom Avelar, Santa Luzia, Terras do Sul, São Joaquim, Padre Cícero, Vila Débora e Antônio Cassimiro” (Britto, 2019).

No início do mês de junho, o gestor municipal e o secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos falaram sobre os serviços na cidade envolvendo a COMPESA, dentre eles, o não comprometimento da estatal em recuperar a pavimentação das vias que recebiam os serviços de manutenção (Britto, 2019) devido ao rompimento da tubulação de amianto estourada, proibido por lei (Britto, 2019). Em declaração, o diretor-presidente da ARMUP indicou que só no ano de 2018 a estatal faturou R\$ 105 milhões, e que essa informação só foi obtida por meio de uma solicitação judicial, pois a COMPESA não (Britto, 2019).

Segundo os estudos feitos pela Quíron (2011), em convênio com a administração do município até o mês de junho de 2011, as principais tubulações responsáveis pelo atendimento de parte significativa da cidade seriam feitas por meio de tubulações antigas de cimento amianto. Isso seria um dos fatores que levavam a grande quantidade de arrebentamento na rede de distribuição em Petrolina. Perante à troca de responsabilidades e início das obras de intervenção pela prefeitura no caso da Bacia do Dom Avelar, em outubro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), com objetivo de impedir que dois investimentos de capital público fossem aplicados no mesmo local, orientou que a COMPESA reavaliasse o emprego desses recursos. Assim, a parte não seria contemplada pelas ações do município, como é o caso da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da rede no Antônio Cassimiro. Ainda relativo a ETE Dom Avelar, foi apurado em inquérito civil instaurado pelo MPPE que o equipamento possui problemas em sua operação, causando “[...] danos ambientais, incluindo o despejo de esgoto sem tratamento no Rio São Francisco” (Quíron, 2011).

Em novembro de 2019, a Prefeitura Municipal de Petrolina juntamente com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), encaminhou uma Minuta de Edital (ARMUP, 2019) que

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



traz estudos feitos por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de três empresas do segmento de saneamento básico e pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para análise, no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). No mesmo mês, a Câmara Municipal abriu uma audiência pública para apresentar à população petrolinense os detalhes contidos na minuta, como também uma sessão sobre o edital para ouvintes presentes (Rede GN, 2019).

A COMPESA aponta que a prefeitura acabaria prejudicando mais de 60 mil petrolinenses com essa licitação, pois o processo estaria impedindo o andamento e conclusão do projeto na bacia do Dom Avelar. Ademais, segundo o porta voz da estatal, desde janeiro de 2018 que o presidente da concessionária vem notificando a prefeitura sobre estar de posse dos recursos destinados para as obras na bacia do Dom Avelar e Antônio Cassimiro e que ela ignorou a informação, dando continuidade ao processo jurídico de uma nova concessão (Britto, 2019). Quanto à verba garantida pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal, a obra estaria orçada em R\$38 milhões. Ainda na mesma matéria, a COMPESA confirmou ter apresentado à gestão do município uma proposta de investimento com acordo entre o MPF e MPPE, contudo a Prefeitura não havia se prontificado em respondê-la.

Em entrevista ao Programa Carlos Britto na Rural FM, o gerente regional da COMPESA afirmou não conseguir trazer investimentos a longo prazo para Petrolina devido ao impasse com a administração municipal, já que, de acordo com ele, no início de 2019 foi apresentado um novo plano de metas (Britto, 2019). Em outro depoimento, no que compreende aos investimentos feitos pela COMPESA, o gerente regional pontuou que a empresa teria investido na cidade e que dos R\$ 117 milhões previstos no plano de metas de 2017, já foram gastos mais de R\$ 200 milhões nas intervenções da empresa no setor de abastecimento de água (Britto, 2019).

Em nota enviada pela assessoria da Companhia no mês de setembro de 2019, a concessionária tinha declarado que estava assegurando os recursos na realização da obra de recuperação de toda a extensão das bacias do Dom Avelar e Antônio Cassimiro, já que

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



segundo o exposto, a prefeitura havia iniciado as obras, mas que não teria finalizado (Britto, 2019). Quanto à reclamação feita pelo prefeito e pela população petrolinense a respeito da obstrução das vias para a troca da tubulação estourada, a gerência da companhia pernambucana ainda admitiu que a cidade possuía a canalização de amianto e reconheceu que por isso não suportava a pressão da água (Britto, 2019).

Em 2020, deu-se início a uma nova etapa no que diz respeito à mudança de concessionária do serviço de água e esgoto de Petrolina com a exoneração do seu gerente regional. Em entrevista, o ex-gerente afirmou que entendia o lado da população ao reclamar dos serviços, e em seguida os atribuiu à falta de informação necessária para julgar melhor cada caso (Britto, 2019). Em julho do mesmo ano, a prefeitura conseguiu concluir o que considerava ser a última etapa para selecionar uma concessionária dos serviços de água e esgotamento sanitário com uma nova audiência pública virtual, seguindo assim, as normas de isolamento sanitário por conta da pandemia da covid-19 (Rede GN, 2020). Com isso, quem detinha acesso à internet, poderia inteirar-se sobre as exigências contidas na minuta que daria a concessão desses serviços com prazo de 35 anos, como também da proposta de “[...] ampliação dos serviços de água e esgoto para a Zona Rural de Petrolina” (G1 Petrolina, 2020).

Nos meses seguintes, a prefeitura, que havia disputado com a COMPESA a responsabilidade sobre a intervenção feita na bacia do Dom Avelar, afirmou a Rede GN (2020) que havia concluído as obras, e que esse empreendimento levou 11 meses e recebeu R\$ 5,5 milhões em investimentos, sendo entregue posteriormente de forma simbólica à população. Segundo o Blog Waldiney Passos (2020), nesse mesmo mês, também foi publicado o edital de licitação para nova concessão dos serviços de água e esgoto do município.

Em outubro, o então desprendimento almejado pela gestão municipal com a COMPESA foi interrompido devido a um embargo do processo licitatório do TCE-PE, a partir do pedido feito por uma das empresas interessadas na concorrência. No conteúdo da ação, a parte interessada alegou que o edital possuía irregularidades no prazo de 30 dias dado

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



para as empresas concorrentes apresentarem propostas; por carregar em sua concessão a existência de uma insegurança jurídica, devido a ocorrência das disputas entre o Município e COMPESA; e também por necessitar que seja feita uma adequação do documento referente ao novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Guarda, 2020).

Já em novembro, foi publicada pelo TCE-PE uma outra nova suspensão de concorrência de água e esgoto em Petrolina. Dessa vez, o conteúdo alegava inconsistências nas informações de crescimento vegetativo populacional, na apuração de despesas de capital na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e a incidência de não adequação das normas vigentes no novo Marco Legal de Saneamento Básico (Melo Jr., 2020).

2.2. O projeto de municipalização frente ao novo marco legal de saneamento básico

Em março de 2021, a COMPESA foi multada pela ARMUP que haveria identificado que a estação elevatória do bairro Cohab Massangano estava com sua única bomba queimada e, conseqüentemente, lançando esgoto sem tratamento ao rio. A pena estipulada, “[...] equivale a 1% do faturamento líquido mensal da [...]” da empresa. Além disso, a ARMUP alegou que já notificou por diversas vezes a concessionária para a sua adequação diante das “[...] normas estabelecidas, mesmo assim, a Companhia segue poluindo o rio” (G1 Petrolina, 2021).

Já em relação ao certame vetado pelo TCE-PE em 2020, o então prefeito reeleito declarou no início de 2021 que se o pedido continuasse sendo barrado, ele teria que assumir a responsabilidade de gerir o sistema de água e esgoto (Blog Waldiney Passos, 2021). Em fevereiro do mesmo ano, o pedido da COMPESA de barrar a licitação de concorrência nacional pela gestão municipal para o setor em questão mais uma vez lhe é concedido pelo TCE-PE (Melo Jr., 2021). Para esse novo veto, o referido Tribunal alegou que o edital de uma nova concessão não respeitava o Novo Marco Legal do Saneamento Básico bem como a Lei Complementar Estadual nº 434, de 25 de Setembro de 2020, que, logo mais foi revogada pelo art. 23 da Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021, tendo por objetivo instituir as Microrregiões do Sertão e do Microrregião de Água e Esgoto do Pajeú no estado

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

pernambucano para ações cooperativas de governança ligadas a Água e Esgoto tanto dentro do Estado, bem como em Municípios localizados em Estados limítrofes. Para que essa lei tivesse êxito em celebrar convênios, faz-se necessária a participação e aprovação de todos os confederados e o Estado de Pernambuco (Pernambuco, 2020).

Segundo Melo Jr. (2021), a gestão municipal estaria alegando que essa nova lei do estado seria inconstitucional. Já a COMPESA, esclareceu em nota oficial que a decisão do TCE-PE em barrar a licitação comprova que a prefeitura está agindo de forma equivocada no que diz respeito à conduta tomada neste processo licitatório, e errônea ao organizar uma audiência pública em meio à pandemia da covid-19.

Passados cinco meses desde que as últimas declarações foram feitas por ambas instituições, o gestor de Petrolina encaminha para ser votado na Câmara de Vereadores, o projeto de lei para a criação da Companhia de Saneamento e Abastecimento de Águas do Sertão (SAAS). Tal proposta visava a municipalização dos serviços de abastecimento hídrico e esgotamento sanitário da cidade. Ainda sobre o caso, o prefeito explicou que a empresa contaria com metas anuais a serem cumpridas, como exigências para melhorar a periodicidade do abastecimento e ampliação dos serviços para as demais localidades do município que não possuem rede de água e esgoto (Britto, 2021).

Em 24 de agosto de 2021, foi veiculado no G1 Petrolina (2021) que o Projeto de Lei que cria a Companhia de Saneamento e Abastecimento de Águas do Sertão (SAAS) foi aprovado por 19 votos a 1 pela Câmara de Vereadores do município, possibilitando assim, que a proposta fosse encaminhada ao executivo para sanção. Contudo, o plano de municipalizar os serviços de água e esgoto de Petrolina pode encontrar dificuldades em sua concretização devido à publicação do Decreto Nº 51.248, de 24 de agosto de 2021 que aprovava o Regimento Interno Provisório da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão - MRAE-I (Pernambuco, 2021) referente a Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021 (Pernambuco, 2021). Nesse sentido, o decreto tem como objetivo “[...] organizar e planejar a execução dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, de manejo de águas pluviais urbanas e dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

pública [...]” e uma vez que o Estado e municípios com menor porte e capacidade financeira se juntarem aos maiores poderão decidir e votarem em conjunto, como serão aplicados os investimentos no setor (Pernambuco, 2021).

Desta forma, qualquer decisão tomada pela administração municipal de Petrolina, no que diz respeito ao saneamento, deverá passar por um debate consultivo junto aos demais municípios que integram a microrregião Sertão, sendo eles: Afrânio, Araripina, Bodocó, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Lagoa Grande, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Trindade, Verdejante, bem como englobando também a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do polo Juazeiro e Petrolina (SEINFRA) (Pernambuco, 2021).

Contrariando as expectativas de um possível recuo da prefeitura em meio ao decreto das microrregiões, o gestor municipal sancionou no dia 6 de setembro a Lei 026/21 referente à criação da Companhia de Saneamento e Águas do Sertão-SAAS (Saturino, 2021). Na ocasião, o diretor presidente da ARMUP disse que o projeto teve origem no mandato do ex-prefeito e progenitor do atual gestor petrolinense, e que não foi prosseguido, pois decidiram dar a COMPESA uma chance de melhorar suas atividades e entregar um novo plano de metas ao município.

Ainda acrescentou, que a SAAS terá um capital de mais de R\$ 1 bilhão que garantirá um funcionamento apropriado nas próximas duas décadas e que a COMPESA não tem escolha e nem espaço para hipocrisia e demagogismo, uma vez que a estatal deu o pontapé inicial na privatização dos sistemas pernambucanos (Saturino, 2021).

3. O debate sobre a privatização da COMPESA

A Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE), em 2022, aprovou a capacidade econômico-financeira da COMPESA para cumprir as metas de universalização, sendo assim. Após uma Comissão multidisciplinar instituída com integrantes das Coordenadorias, essa aprovação foi registrada na Resolução ARPE nº 210, de 29 de março de 2022. A ARPE atua

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

nas áreas de saneamento e transporte no estado de Pernambuco, sendo responsável por fiscalizar os contratos de abastecimento de água potável e/ou de esgotamento sanitário, decidindo sobre a comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos nessas áreas (ARPE, 2022).

Em 2023, o Estado de Pernambuco começa a ser governado por um grupo político diferente daquele que esteve por dezesseis anos no poder. O projeto contratado ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) pelo novo governo envolve a desestatização da COMPESA visando a participação privada na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além dos serviços de gestão operacional em todos os 185 municípios do estado. O Governo de Pernambuco pagou R\$16,5 milhões ao BNDES para desenvolver esse projeto e, nesse tipo de concessão, a administração pública delega a execução de um serviço público ao setor privado, que é remunerado pelos usuários do serviço. Portanto, ao mencionar a concessão administrativa da COMPESA, o governo sugere a possibilidade de delegar a gestão da companhia a um parceiro privado, mantendo a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob uma nova forma de administração (Blog de Jamildo, 2023).

No mesmo período, se intensifica o debate sobre a privatização da COMPESA. O governo pretendia realizar a concessão da empresa por meio de um leilão na bolsa de valores. A modelagem do processo seria semelhante ao que ocorreu em Alagoas e no Rio de Janeiro. Além disso, a participação do BNDES seria importante porque essa parceria poderia trazer expertise e apoio financeiro, bem como a implementação de um modelo eficiente de concessão, contribuindo com conhecimento técnico. As estimativas de arrecadação com o leilão variam entre R\$18 bilhões a R\$ 20 bilhões (Knoth, 2023).

Em contrapartida, o novo presidente da COMPESA declara que a companhia é “imprivatizável” e que a operação de distribuição de água é economicamente onerosa e não atrai a iniciativa privada, bem como a COMPESA está atuando há mais de cinco décadas na produção, tratamento e distribuição de água, possuindo expertise e conhecimento acumulado nesse setor. A concessão é vista como um instrumento para reduzir problemas como a falta

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

d'água e atender às metas de universalização do saneamento até 2030, exigindo investimentos significativos, como os cerca de R\$ 20 bilhões necessários para garantir a infraestrutura adequada (Diário de Pernambuco, 2023).

Em 2024, é realizada audiência pública sobre a privatização da COMPESA em Recife. Os principais argumentos apresentados ao seu favor foram: a possibilidade de melhorias na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela empresa; potencial aumento de investimentos no setor de saneamento básico, resultando em benefícios para a população; argumentos econômicos, como a redução de custos com saúde pública devido à melhoria das condições sanitárias, além da ideia de que a privatização poderia trazer ganhos líquidos significativos para a empresa e para o estado (Câmara Municipal de Recife, 2023).

Na audiência foi discutido também como uma possível privatização da empresa de saneamento poderia afetar as populações mais carentes da cidade de diversas formas, tais como: aumento das tarifas de água e esgoto, o que poderia tornar o acesso a esses serviços mais difícil para as famílias de baixa renda; possível redução do investimento em áreas mais periféricas e menos lucrativas, prejudicando a universalização do saneamento básico nessas regiões; impacto na qualidade dos serviços prestados, com potencial diminuição da atenção às necessidades das comunidades mais vulneráveis e o risco de exclusão social, com a privatização priorizando áreas mais rentáveis em detrimento das regiões mais pobres (Câmara Municipal de Recife, 2023).

Em Petrolina, em meio às discussões em relação a privatização da COMPESA, a gestão municipal admite lutar na justiça pelo controle da Companhia. A prefeitura de Petrolina decidiu ir à justiça pelo controle da empresa no Município devido à falta de água acentuada no ano, prejudicando significativamente a vida da população. Além disso, a má qualidade dos serviços prestados pela COMPESA teria afugentado investidores, impactando negativamente o desenvolvimento econômico da região (Folha de Pernambuco, 2023).

O ano de 2025 tem sido tenso nessa relação com pronunciamentos de ambos os lados. Olhando em retrospecto e observando atualmente, tem-se em mente que esse processo ainda vai continuar a gerar conflitos. Não se vislumbra o anúncio de mediadores que possam minimizar os impactos sofridos pela população. O debate sobre a privatização segue numa crescente, sendo

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

imperativo estar atento aos seus desdobramentos. A busca por uma resolução do conflito certamente é almejada, porém, até isso acontecer, a cidade sofrerá cotidianamente.

Na compreensão dos resultados da pesquisa aqui apresentada. Percebe-se, claramente, que as instituições sempre se apresentam como aquelas que buscam o bem comum. Entretanto, por mais que certas medidas sejam defendidas com esse intuito, não há garantias e nem histórico que sustente que uma escolha de ação será melhor para todo mundo. Alguns grupos sempre se sentirão prejudicados e esse é um dos principais desafios de quem planeja. As estruturas precisam mudar. E aqui tem-se em pauta que os interesses locais e regionais caminham para uma melhor gestão para todos.

Considerações finais

Durante o levantamento das informações para esta pesquisa, foi possível observar que parte do que está sendo questionado e defendido por ambas as partes (gestão municipal e COMPESA, de certa forma, está no interesse rentável que o setor acaba retendo anualmente e um pouco distante do que deve ser entendido como preocupação da qualidade de vida dos residentes no município e do meio ambiente. Enquanto isso, a população continua sofrendo com os problemas de suprimento das demandas essenciais para a manutenção da qualidade de vida.

As nuances dos embates entre a gestão municipal de Petrolina e a COMPESA nos permite levantar um debate de que isso ocorre ao sabor das articulações político-partidárias que podem mudar nos períodos eleitorais, uma vez que a cada dois anos tal engendramento se modifica com as mudanças da gestão municipal e estadual.

Com mudança na gestão do Governo do Estado de Pernambuco, em 2023, bem como também de presidente da COMPESA em 2025 e a possibilidade de privatização da companhia, abrem-se caminhos para municipalização da gestão no abastecimento de água e saneamento em Petrolina.

Por fim, apesar de ser um trabalho que traz uma sistematização de embates e conflitos vivenciados pela administração de Petrolina e a COMPESA, esse assunto está longe de se

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



esgotar já que muitos outros pontos podem ser emergidos à luz do conhecimento acadêmico, a exemplo das influências políticas nas instituições. Ainda se abre o leque que variáveis não apresentadas aqui possuem ainda forte influência como Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Apesar de tantas reviravoltas nesse processo de desprendimento entre a Prefeitura Municipal de Petrolina e a concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é possível ainda estudar seu desfecho e efeitos nos anos vindouros.

Referências

ALMEIDA, Moises Diniz de. **A Compesa, a política partidária e o desserviço bem pago**. Petrolina-PE, 8 jan. 2018. Disponível em: <https://pontocritico.org/08/01/2018/compesa-politica-partidaria-e-o-desservico-bem-pago/>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ARMUP – Agência Reguladora do Município de Petrolina. **Minuta de edital**. Petrolina-PE: Assessoria da ARMUP, 12 nov. 2019. Disponível em: <http://armup.petrolina.pe.gov.br/minuta-do-edital/>. Acesso em: 5 set. 2020.

ARPE – Agência de Regulação de Pernambuco. **Comprovação da capacidade econômico-financeira da Compesa**. Recife, mar. 2022. Disponível em: <http://www.arpe.pe.gov.br/blog/10-blog/278-comprovacao-da-capacidade-economico-financeira-da-compesa>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BLOG DE JAMILDO. **Raquel Lyra faz contratação de projeto ao BNDES visando “privatização” da Compesa**. 2023. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jamildo/2023/08/15572107-raquel-lyra-faz-contratacao-de-projeto-ao-bndes-visando-privatizacao-da-compesa.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BLOG WALDINEY PASSOS. **Miguel anuncia edital de licitação para nova empresa de saneamento em Petrolina**. *Petrolina-PE*, 26 ago. 2020. Disponível em: <https://www.waldineypassos.com.br/miguel-anuncia-edital-de-licitacao-par-anova-empresa-de-saneamento-em-petrolina/>. Acesso em: 12 set. 2020.

BLOG WALDINEY PASSOS. **Prefeito volta a criticar serviço da Compesa e tem como meta tirar a empresa de Petrolina nesse ano**. [S.l.], 5 jan. 2021. Disponível em: <https://www.waldineypassos.com.br/prefeito-volta-a-criticar-servico-da-compesa-e-tem-como-meta-tirar-a-empresa-de-petrolina-nesse-ano/>. Acesso em: 8 set. 2021.

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. **Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024)**. *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

BRASIL. **Portal do Supremo Tribunal Federal**. Suspensa decisão que impedia município de PE de licitar serviços de saneamento. Brasília-DF, 29 jun. 2016. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=319996&ori=1>. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Despacho: O Estado de Pernambuco e a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa requerem suspensão da tutela antecipada que foi deferida pelo TJ-PE. Brasília-DF, 9 nov. 2004. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?numDj=219&dataPublicacaoDj=16/11/2004&incidente=2254220&codCapitulo=6&numMateria=172&codMateria=7>. Acesso em: 8 ago. 2018.

BRITO, Carol. Miguel Coelho envia projeto para criação de empresa municipal de saneamento. **Blog da Folha**, [S.l.], 10 ago. 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/miguel-coelho-envia-projeto-para-criacao-de-empresa-municipal-de-saneamento/26175/>. Acesso em: 11 set. 2021.

BRITTO, Carlos. **Compesa esclarece que recursos destinados à recuperação das bacias do Dom Avelar e Antônio Cassimiro estão assegurados**. Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/compesa-esclarece-que-recursos-destinados-a-recuperacao-das-bacias-do-dom-avelar-e-antonio-cassimiro-estao-assegurados/>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRITTO, Carlos. **Compesa responde declarações de Miguel Coelho sobre concessão para continuar operando em Petrolina**. Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 21 maio 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/compesa-responde-declaracoes-de-miguel-coelho-sobre-concessao-para-continuar-operando-em-petrolina/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRITTO, Carlos. **Depois do vereador Aero Cruz, Miguel Coelho reforça críticas e desmente Compesa sobre serviço na Monsenhor Ângelo Sampaio**. Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 7 jun. 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/depois-do-vereador-aero-cruz-miguel-coelho-reforca-criticas-e-desmente-compesa-sobre-servico-na-monsenhor-angelo-sampaio/>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRITTO, Carlos. **Em entrevista exclusiva ao blog, João Raphael diz não ter se incomodado com cobranças e garante que Compesa avançou nos indicadores em Petrolina**. Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/em-entrevista-exclusiva-ao-blog-joao-raphael-diz-nao-ter-se-incomodado-com-cobrancas-e-garante-que-compesa-avancou-nos-indicadores-em-petrolina/>. Acesso em: 12 set. 2020.

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



BRITTO, Carlos. **Gerente regional da Compesa volta a falar em “insegurança jurídica” para justificar falta de grandes investimentos em Petrolina.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 14 ago. 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/gerente-regional-da-compesa-volta-a-falar-em-inseguranca-juridica-para-justificar-falta-de-grandes-investimentos-em-petrolina/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRITTO, Carlos. **Gestor da Armup afirma que produção de água tratada em Petrolina daria para abastecer cidade por 35 anos e que prefeitura fez mais em rede coletora do que Compesa.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 5 jun. 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/gestor-da-armup-afirma-que-producao-de-agua-tratada-em-petrolina-daria-para-abastecer-cidade-por-35-anos-e-que-prefeitura-fez-mais-em-rede-coletora-do-que-compesa/>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRITTO, Carlos. **Gestor da Compesa em Petrolina tenta aplacar críticas sobre reparo em tubulação estourada na Avenida da Integração.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/gestor-da-compesa-em-petrolina-tenta-aplacar-criticas-sobre-reparo-em-tubulacao-estourada-na-avenida-da-integracao/>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRITTO, Carlos. **Gestor local da Compesa afirma que investimentos em Petrolina foram bem maiores do que os do plano de metas 2017 da empresa.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/gestor-local-da-compesa-afirma-que-investimentos-em-petrolina-foram-bem-maiores-do-que-os-do-plano-de-metas-2017-da-empresa/>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRITTO, Carlos. **Miguel grava vídeo para cobrar da Compesa recuperação de pavimento recém-entregue na Avenida da Integração; assista.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 3 jun. 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/miguel-cobra-da-compesa-recuperacao-de-pavimento-recem-entregue-na-avenida-da-integracao/>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRITTO, Carlos. **Prefeitura investirá R\$ 6 milhões em saneamento no Dom Avelar e diz que já tem rascunho de edital para selecionar nova concessionária de água e esgoto em Petrolina.** Blog Carlos Britto, Petrolina-PE, 13 maio 2019. Disponível em: <https://www.carlosbritto.com/prefeitura-investira-r-6-milhoes-em-saneamento-no-dom-avelar-e-diz-que-ja-tem-rascunho-de-edital-para-selecionar-nova-concessionaria-de-agua-e-esgoto-em-petrolina/>. Acesso em: 23 nov. 2020.

BURMANN, Alexandre. Uma análise do Decreto 6.514/08, que altera regras para multas ambientais. **Revista Consultor Jurídico**, [S.l.], 1 jun. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-01/alexandre-burmann-analise-decreto-multas-ambientais#author>. Acesso em: 23 nov. 2020.

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Privatização da Compesa é tema de audiência pública.** Recife-PE, out. 2023. Disponível em: <https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/2023/10/privatizacao-da-compesa-e-tema-de-audiencia>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CARMO, Cícero do. **Águas de Petrolina: dinheiro público pelo ralo e comunidades periféricas ilhadas por esgotos.** Ponto Crítico, Petrolina-PE, 17 ago. 2018. Disponível em: <https://pontocritico.org/17/08/2018/aguas-de-petrolina-dinheiro-publico-pelo-ralo-e-comunidades-perifericas-ilhadas-por-esgotos/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

COMPESA. **Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias.** Recife-PE, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://servicos.compesa.com.br/wp-content/uploads/2020/08/COMPESA-1TRIM-2020.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2020.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Compesa é “imprivatizável”, diz novo presidente da empresa.** Recife-PE, out. 2023. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2023/10/compesa-e-imprivatizavel-diz-novo-presidente-da-empresa.html>. Acesso em: 15 fev. 2024.

FOLHA DE PERNAMBUCO. **Prefeito de Petrolina admite brigar na justiça pelo controle da Compesa.** Recife-PE, nov. 2023. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/prefeito-de-petrolina-admite-brigar-na-justica-pelo-controle-da/300448/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

G1 PERNAMBUCO. **Justiça suspende decisão que impedia Petrolina de licitar serviços de saneamento.** Recife-PE, 30 jun. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/06/justica-suspende-decisao-que-impedia-petrolina-de-licitar-servicos-de-saneamento.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

G1 PETROLINA. **Compesa e Prefeitura de Petrolina divergem sobre investimentos em saneamento.** Petrolina-PE, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2020/08/17/compesa-e-prefeitura-de-petrolina-divergem-sobre-investimentos-em-saneamento.gh.html>. Acesso em: 23 set. 2020.

GAZETA DE PETROLINA. **Miguel Coelho anuncia edital de licitação para concessão dos serviços de água e esgoto em Petrolina.** Petrolina-PE, 26 ago. 2020. Disponível em: <https://gazetadepetrolina.com.br/miguel-coelho-anuncia-edital-de-licitacao-para-concessao-dos-servicos-de-agua-e-esgoto-em-petrolina/>. Acesso em: 28 set. 2020.

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. **Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024).** *Revista Rural e Urbano*, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.



GN PETROLINA. **Armup** abre consulta pública para definir modelo de saneamento em Petrolina. Petrolina-PE, 13 out. 2019. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=130503. Acesso em: 22 nov. 2020.

GN PETROLINA. **Compesa contesta Armup e garante que tem capacidade técnica e financeira para continuar operando em Petrolina**. Petrolina-PE, 20 maio 2019. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=124409. Acesso em: 20 fev. 2020.

GN PETROLINA. **Prefeitura de Petrolina quer assumir gestão da Compesa até o fim do ano**. Petrolina-PE, 5 jan. 2021. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=140124. Acesso em: 11 set. 2021.

GN PETROLINA. **TCE aponta irregularidades em contrato da Compesa com empreiteira para obras em Petrolina**. Petrolina-PE, 11 mar. 2022. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=158642. Acesso em: 12 mar. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Diagnóstico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil**. Brasília-DF: Ipea, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/211207_relatorio_agua_saneamento.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

JACOBI, Pedro R. Governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, Wagner Costa (org.). **Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar**. São Paulo: Annablume, 2009.

JACOBI, Pedro R. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. In: PHILIPPI, Arlindo; et al. **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2012.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). **Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB: revisão 2019–2033**. Brasília-DF: Ministério das Cidades, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>. Acesso em: 25 set. 2020.

PERNAMBUCO. Lei nº 16.724, de 20 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife, 21 dez. 2019**. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=47579>. Acesso em: 12 dez. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA. **Projeto de lei nº 005/2021 – Criação da Empresa Municipal de Saneamento de Petrolina (Águas de Petrolina S.A.)**. Petrolina-PE,

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

2021. Disponível em: <https://petrolina.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/projeto-aguas-de-petrolina.pdf>. Acesso em: 8 set. 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA. **Relatório de prestação de contas – Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**. Petrolina-PE, 2020. Disponível em: <https://petrolina.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/prestacao-contas-seinfra.pdf>. Acesso em: 18 set. 2021.

REDE GN. Compesa volta a ser criticada por atraso em obras de saneamento em bairros periféricos de Petrolina. Petrolina-PE, 2020. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=135124. Acesso em: 14 out. 2020.

REDE GN. **Prefeito Miguel Coelho afirma que população não suporta mais a Compesa e defende criação de nova empresa de saneamento em Petrolina**. Petrolina-PE, 2021. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=140224. Acesso em: 12 set. 2021.

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. **Relatório de sustentabilidade 2021**. São Paulo: Sabesp, 2022. Disponível em: https://www.sabesp.com.br/relatorio_sustentabilidade_2021.pdf. Acesso em: 10 fev. 2024.

TCE-PE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Relatório de auditoria operacional – Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)**. Recife-PE, 2020. Disponível em: https://www.tce.pe.gov.br/relatorios/compesa_2020.pdf. Acesso em: 22 jan. 2022.

VIEIRA, Marina. **Audiência pública discute futuro da Compesa e concessões regionais de saneamento**. JC Online, Recife-PE, 19 out. 2023. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2023/10/15580341-audiencia-publica-discute-futuro-da-compesa-e-concessoes-regionais.html>. Acesso em: 15 dez. 2023.

LIMA, Juciene Ferreira; CASTRO, Geilson Brito de; PEREIRA, Sidclay Cordeiro. Discordâncias e Conflitos Institucionais na Gestão Hídrica e no Saneamento Básico em Petrolina (PE) (2014-2024). **Revista Rural e Urbano**, v. 10, n. 01, p. 40-61, 2025. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN: 2525-6092. Disponível em <https://doi.org/10.51359/2525-6092.2025.264803>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2025. Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

